



Há pouco mais de dois anos, a Superintendência de Seguros Privados (Susep) lançava a [Resolução CNSP Nº 381, de 4 de março de 2020](#); e a [Circular SUSEP Nº 598, de 19 de março de 2020](#), primeiros passos no sentido de criação de um Sandbox Regulatório no Brasil. A ideia era criar um ambiente experimental permitindo que agentes do mercado segurador pudessem testar projetos inovadores — novos produtos, serviços ou tecnologias — por um período determinado, para usufruir de uma flexibilização na regulamentação e na supervisão para pôr em prática suas ideias.

Entre os principais objetivos estavam o desenvolvimento do mercado de uma maneira em geral; o estímulo a competição focada em sua expansão e aumento da eficiência; diversificação de produtos e barateamento dos preços; maior eficiência em pagamentos (reembolsos, sinistros etc); e melhoria constante da experiência do segurado.

Passadas duas edições, acho que já podemos fazer uma análise preliminar desse processo. Na minha opinião, uma grande vantagem do Sandbox brasileiro é que tanto a Susep como as participantes tiveram a oportunidade de desenvolverem produtos inovadores e puderam testar sua aplicação tanto no âmbito de negócio como na regulamentação vigente.

Apesar do pouco tempo, surgiram alguns bons projetos e a tendência é que apareçam cada vez mais participantes com ideias inovadoras e disruptivas, podendo sempre contribuir para o crescimento do nosso mercado, tendo a oportunidade de competir com grandes companhias seguradoras. Digo isso porque esse modelo já foi utilizado com sucesso em outros países como Inglaterra, Índia, Singapura, entre outros.

O Reino Unido foi o pioneiro na regulamentação "Sandbox". A FCA (Financial Conduct Authority), órgão que atua na regulamentação do mercado financeiro e segurador naquele país, lançou entre 2016 e 2018, quatro edições de Sandbox Regulatório, processo que se consolidou com a participação de 89 empresas, incluindo fintechs e insurtechs.

Há cerca de sete anos, a China também realizou um processo similar, de onde surgiram três seguradoras on-line, incluindo a ZhongAn Insurance (www.zhongan.com), a primeira seguradora 100% online do país. Com um slogan que dizia "somos diferentes por sua causa", se tornou uma companhia de seguros e uma startup de tecnologia ao mesmo tempo, e segue revolucionando o seguro na China e influenciando outras seguradoras no mundo.

Como somos uma empresa de tecnologia, tivemos a honra de participar não apenas da história da ZhongAn, mas também da 88i Seguradora Digital, a 1ª seguradora 100% online do Brasil, além de outras insurtechs que também participam do Sandbox Regulatório da Susep, como a Simple2u, a Split Risk, a Darwin, entre tantas outras, por exemplo.

Com o surgimento desses novos players, as grandes seguradoras também tiveram que se reinventar para poderem manter cativo seus clientes. Foi necessário investir em inovação e na criação de produtos que gerem valor agregado e atendam as reais necessidades dos segurados.

Por fim, o Sandbox também impactou o cliente, que hoje tem mais facilidade para encontrar um produto que melhor se encaixe na sua realidade, até pela diversidade de canais para consumo. Além disso, se a empresa não conseguir prender a sua atenção, facilmente o segurado poderá migrar para outro modelo e prestador.

Dessa forma, do meu ponto de vista, todo potencial dessa revolução (que está apenas começando) só será possível se houver tecnologia capaz de flexibilizar e suportar as inovações que estão surgindo, sob pena de perdermos boas ideias por simplesmente não conseguirmos colocar em prática ou materializá-las pela falta de como fazer acontecer.

Por Weliton Costa, diretor de Desenvolvimento de Negócios América Latina na [eBaoTech](#).

Fonte: Pauta VIP, em 23.05.2022

